CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que a Av. Olindina no bairro de Paripe é uma comunidade que sofre com a violência, especialmente, contra crianças e jovens, onde essa ação está profundamente relacionada a três elementos externos à comunidade, qual sejam: a ausência do poder público municipal, a ação do tráfico de drogas e ausência de área de lazer.

Considerando que a Av. Olindina concentra uma população de 1.000 (mil) famílias e várias outras comunidades em seu entorno, contudo é um lugar onde não há área de lazer ou nenhum outro aparelho público que contemple as crianças moradores do local.

Considerando ainda que os moradores do local vêm cobrando ao poder público uma intervenção desse porte desde de 2008, onde até hoje, não obtiveram resposta do poder público.

Considerando que a realização deste serviço vai ser de grande valia para os moradores da Avenida Olindina e comunidade próxima, peço aos meus nobres pares a aprovação desta indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine, através do órgão competente a viabilidade da realização de um estudo técnico para a construção de uma praça com academia de esporte na Avenida Olindina Paripe – Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Salvador, 30 de abril de 2019.

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB